

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 151/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026.

O Prefeito Municipal em Exercício de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 045/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos recreativos infantil, destinados à Assistência Social e Habitação, visando ampliar e qualificar os espaços recreativos do Município, proporcionando às crianças ambientes seguros, adequados e estimulantes para atividades lúdicas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
IRACY PEDRO DA COSTA	R\$ 79.051,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO
CAMPOS:0880309997
2

Assinado de forma digital por
ARISTIDES ANTONIO
CAMPOS:08803099972
Dados: 2026.07.08 16:07:57 -03'00'

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3569 Página 155-156 Ano: XV

Data: 09/07/2026

veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu, conforme quantitativos estimados, em favor da empresa Auto Posto Sulamericano Ltda, CNPJ nº 08.934.579/0001-71, sito na Rua Januário Martins da Silva, 34, Centro - cidade de Iguaraçu/PR - CEP: 86.750-000, no valor de R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2026**.

Iguaraçu/PR., 08/07/2026.

MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:352C0A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 – AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS II.

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 –
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Inácio Martins convoca os candidatos classificados abaixo relacionados inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025.

Candidato	Data nascimento	Nota	Classificação
Julio Cesar dos Santos	04/07/1984	80	28º
Jucineia Maria Conrado	01/06/1989	80	29º
Vanessa de Oliveira Almeida Bembem	09/06/1991	80	30º
Michele Costa Ribeiro de Souza	01/01/1993	80	31º
Arlido João Batista	07/01/1994	80	32º

Os candidatos, convocados, devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos nos dias 09 a 13/07/2026 a partir das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas munidos dos documentos relacionados no item 10,7 do Edital (caso tenham intenção de assumir a vaga, ao contrário devem apresentar somente para assinar a desistência.

Inácio Martins, 08 de julho de 2026.

MARINALDA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação
Port. 001/2025

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:0E01D623

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 290/2026

PORTARIA Nº 290/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **JAINE BINKOWSKI - Matrícula 914-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Centro de Educação Infantil - CEMEI, período de 16/04/2026 a 13/10/2026 - (180 dias), conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 16/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:2BA1A549

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 291/2026

PORTARIA Nº 291/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **ROSANGELA MARCHECK ADÃO – MATRICULA 372-1** ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Luiz Scheleder, no período de 06/07/2026 a 28/08/2026 - (53 dias), referente ao quinquênio aquisitivo do período de 2021/2026, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:913C7F4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 292/2026

PORTARIA Nº 292/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença Especial a servidora **VANDA ALICE WINIARSKI MONTEIRO – MATRICULA 339-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada no Departamento de Ensino, no período de 06/07/2026 a 04/10/2026 – (90 dias), referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:C887EEA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 151/2026

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 045/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos recreativos infantil, destinados à Assistência Social e Habitação, visando ampliar e qualificar os espaços recreativos do Município, proporcionando às crianças ambientes seguros, adequados e estimulantes para atividades lúdicas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
IRACY PEDRO DA COSTA	R\$ 79.051,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7BFB3B02

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 110/2026
Processo nº 111/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: **IRACY DA COSTA** inscrita no CNPJ nº 68.796.127/0001-00
Objeto: aquisição de brinquedos recreativos infantil, destinados à Assistência Social e Habitação, visando ampliar e qualificar os espaços recreativos do Município, proporcionando às crianças ambientes seguros, adequados e estimulantes para atividades lúdicas.

Valor total: R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais).
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:01BC5A53

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: **ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO** CPF: 050.xxx.xxx-67
OBJETO: Prestar Serviços de MÉDICO VETERINÁRIO regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.
VALOR: R\$ 5.748,23 (Cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 07 de Julho de 2025 a 06 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado por 02 (dois) anos conforme interesse de ambas as partes.

BASE LEGAL: Aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 001/2025 de 04/02/2025 e Edital nº. 004/2025 de 07/03/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocado através do Edital nº. 015/2025 de 04 de junho de 2025, para prestar serviços de MÉDICO VETERINÁRIO, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato Nº. 002/2025, a partir da data de 06 de Julho de 2026, conforme termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de Julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS/
Prefeito Municipal em Exercício

ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO
Contratado

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A065AB9A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 493/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º- A formação de **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face de L. F. K., para apuração dos fatos descritos no Processo eletrônico nº 505510/2026, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para tanto, ficam designados os Servidores Públicos Municipais Estáveis abaixo arrolados, para comporem a Comissão processante, a qual ficará encarregada de proceder todos os trabalhos relativos ao processo administrativo disciplinar, até a elaboração de Relatório Final:
GUSTAVO TEIXEIRA PIANARO, advogado, matrícula nº 5062825.

SUSIMARA CHIMENKA DE SOUZA, assistente administrativo, matrícula nº 2680380.

JOSIANE RAMOS, assistente administrativo, matrícula nº 2587250.

Art. 3º- Constituirão a presente Comissão os servidores retro qualificados, a qual terá sob presidência o primeiro nominado.

Art. 4º - Todo o processo administrativo disciplinar deverá ocorrer em sigilo, somente sendo possível a extração de documentos e cópias pelo próprio processado ou seus procuradores, porventura constituídos, em atenção à ampla defesa.

Art. 5º - Cautelarmente, ainda, determina-se o afastamento do processado de suas funções, pelo prazo que durar o PAD, sem prejuízo à remuneração do(a) servidor(a).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de julho de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal